



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1119

Distribuição Eletrônica

17 de Janeiro de 2020

Prefeitura e Estado assinam convênio de R\$ 17 milhões

Os recursos serão aplicados na saúde, na construção de espaços a serem ocupados pelo Centro Oncológico e pelo Hospital do Olho

O ano está começando com ótimas notícias para a saúde de Angra dos Reis. Um convênio assinado, nessa quinta-feira (16), entre a prefeitura e o Governo do Estado vai garantir mais de R\$ 17 milhões para a construção de espaços que vão abrigar seis projetos, entre eles a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, que garantirão um atendimento de excelência e uma melhor qualidade de vida aos moradores de Angra.

- Sabendo da importância de Angra dos Reis, da necessidade da população e até mesmo pela questão turística, o governador sentou comigo e pediu que eu autorizasse todos os projetos. A gente olha pra frente com otimismo, com esperança e com o povo recebendo aquilo que precisa e merece – afirmou o secretário de estado de Saúde.

Conforme as obras forem evoluindo, o Governo do Estado informou já ter, pré-autorizado, outros R\$ 20 milhões a serem investidos em compra de equipamentos.- No total, o Governo do Estado vai investir R\$ 37 milhões em Angra para que a prefeitura possa fazer a modernização, ampliação da rede, toda a parte de equipamentos adequado – ressaltou o secretário.

O secretário municipal de Saúde destacou a satisfação por essa parceria com o Governo do Estado.- Esse é o momento em que o Governo do Estado está buscando aquela parceria com os municípios, saindo do núcleo central e buscando as participações junto às prefeituras. Isso é muito bem-vindo e nós agradecemos essa oportunidade. Em breve, vamos colher os frutos desses investimentos – disse.

O secretário-executivo de Atenção Oncológica também ressaltou a enorme satisfação ao ver todos os projetos apresentados pelo município sendo aprovados, principalmente a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia.- O serviço oncológico será uma referência muito grande para a Baía da Ilha Grande. Agora em 2020 vamos iniciar dentro do HMJ o serviço de quimioterapia e de cirurgias oncológicas. Com o convênio assinado hoje já daremos início ao processo licitatório de construção da sede do serviço, que, depois de construída, passará a oferecer também radioterapia. Será um serviço humanizado, do jeito que o prefeito determina, com um atendimento em que a população se sentirá acolhida pelo SUS – informou.

O secretário hospitalar que trabalha há 11 anos na área da saúde, sendo três deles em Angra, na direção do HMJ, parabenizou o Estado por investir no interior.- Pela primeira vez, eu vejo, de fato, o Estado investindo no interior. Essa ausência sacrificava muito alguns municípios. Em 2018, foram investidos R\$ 315 milhões na saúde de Angra, sendo R\$ 215 milhões só de recursos próprios da Prefeitura e os outros R\$ 100 milhões do SUS. O Estado pouco contribuiu – informou.

O prefeito fez questão de agradecer ao governador do Estado pelo o apoio a Angra dos Reis.- Nós acabamos de assinar R\$ 17 milhões em recursos para a saúde de Angra e o secretário de Estado de Saúde saiu de seu gabinete e veio aqui trabalhar conosco. Agradeço a toda equipe e ao governador por estar enxertando esses recursos diretamente na saúde de Angra. Dessa maneira, poderemos oferecer um melhor atendimento aos nossos munícipes, principalmente para aqueles que não possuem plano de saúde – fez questão de frisar o prefeito.

OBRAS A SEREM CUSTEADAS PELO ESTADO

A principal ação será a construção da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, que vai funcionar em um bloco anexo de dois pavimentos a ser construído junto ao Hospital Municipal da Japuiba e vai oferecer serviços de quimioterapia, radioterapia e cirurgias oncológicas. Vai atender pacientes de Angra, Paraty, Mangaratiba e Itaguaí. O custo dessa obra será de cerca de R\$ 3 milhões. Na fase final de construção, o Estado destinará outros R\$ 9 milhões para aquisição de todos os equipamentos, entre eles o acelerador linear, responsável pela radioterapia.

O HMJ vai ganhar outro anexo para abrigar a sede do almoxarifado e dos setores administrativos, liberando espaços internos para a implantação de novos leitos de

UTI e enfermarias, também contemplados no convênio assinado com o Estado.

No terreno em frente ao HMJ será construído um novo prédio de três andares. Em cada andar ficará um serviço. No primeiro, estará localizada a nova sede do Hemonúcleo da Costa Verde, que será ampliado e terá duas salas de triagem. No segundo andar, funcionará o Hospital do Olho, que centralizará os serviços na área de oftalmologia, com ambulatorios e recursos de oftalmologia cirúrgica. No terceiro piso, será criado um Centro de Estudos, onde poderão ser realizados cursos, palestras e formações para alunos de medicina e profissionais do setor. A estimativa é que seja necessário pouco mais de R\$ 2,5 milhões para a construção do prédio.

Outro projeto é o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS ad 3). De acordo com o planejamento da Secretaria de Saúde, ele deve ser erguido em um terreno próximo ao HMJ, funcionará 24 horas por dia e terá leitos e uma equipe de saúde. Vai acolher usuários de drogas e álcool, dando um suporte ao HMJ. A previsão é de que sejam gastos pouco mais de R\$ 2 milhões.

O Estado também vai arcar com as despesas da nova sede do Samu, a ser construída na Japuiba, em um terreno próximo ao HMJ e UPA e também às margens da rodovia Rio-Santos, o que facilitará o deslocamento das equipes quando requisitadas. O custo previsto é de R\$ 1.442 milhões.

Por fim, vem o chamado “Postão de Mambucaba”. A princípio, as obras ficarão a cargo da Eletronuclear, mas para acelerar a reforma, a melhoria acabou entrando no pacote a ser realizado pelo Estado. A unidade de saúde, que é composta pelo Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Centro de Especialidades Médicas (CEM) e ainda abriga algumas equipes de Saúde da Família, será ampliada e totalmente reformada. Esse será o projeto mais caro de todos e custará R\$ 5.261 milhões.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL**

DECRETO Nº 11.536, 17 DE JANEIRO DE 2020.

SUSPENDE A POSSE DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (PERÍODO 2020/2023) E CONVOCA O SEXTO CANDIDATO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A ATUAÇÃO DE TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (PERÍODO 2020/2023) ENQUANTO DURAR OS EFEITOS DE PROCESSO SOB JUDICE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2019/CMDCA, publicada no B.O. 1086, página 17, que torna público o relatório geral de totalização de votos e relação dos candidatos e suplentes escolhidos para as vagas de Conselheiro Tutelar período 2020/2023;

CONSIDERANDO a decisão liminar emanda da Ação Civil Pública nº 0020048-05.2019.8.19.0003, proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a posse de ERIKA SALTEIRO CAVALCANTI DE SÁ (ERIKA THIMOTEO) ao Conselho Tutelar do Município período 2020/2023.

Art. 2º Fica convocado o sexto candidato da ordem de classificação FABIANO ALVES BARRA para a atuação de Titular do Conselho Tutelar do Município (período 2020/2023) enquanto perdurar os efeitos da decisão liminar referida.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.533, 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 004/2020/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 08 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: VANESSA CORRÊA DE SOUZA – Matrícula 17.663;

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638 (Suplente).

MEMBROS: WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638;
RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458;
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA - Matrícula 4502679;
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436;
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729;
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 11.534, 15 DE JANEIRO
DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 004/2020/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 08 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

PREGOEIRO:
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489 - Suplente

EQUIPE DE APOIO:
CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458

PREGOEIRO:
ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO – Matrícula 17.150
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282

EQUIPE DE APOIO:
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas, exclusivamente para a Secretaria Municipal de Saúde:

PREGOEIRO:
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489
JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO – Matrícula 12.285 – Suplente

EQUIPE DE APOIO:
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.409, de 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

D E C R E T O Nº 11.535, 16 DE
JANEIRO DE 2020

NOMEIA O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 343/L.O., de 17 de março de 1994, com as alterações efetuadas pelas Leis nºs 1.731, de 30 de outubro de 2006 e 2.843, de 26 de dezembro de 2011 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2020/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 16 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para a Presidência e Vice-Presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, para o biênio 2020/2021, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Andrei Lara
VICE-PRESIDENTE: Zélio do Nascimento Frederico Neto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO CARLOS RABELO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Matrícula 190660, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 15 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 15 DE JANEIRO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 018/2020/IMAAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 08 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR KATHYANE CRISTINA DA NEIVA ROSA, matrícula 17978, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, símbolo FG-1, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, durante as férias do titular André Gonçalves Malcher, matrícula 3393.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2210/2019-SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCILENE PEREIRA, Matrícula 4501673, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, durante as férias do titular Paulo Alexander Farias Braz, Matrícula 2040.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 954/2019/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 27 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR RENALDO DE SOUSA, Matrícula 10946, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento Financeiro e de Tesouraria, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, durante as férias do titular Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior, Matrícula 2972.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o decreto nº 11.519, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR JESI BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 25380, do Cargo em Comissão de Subprefeito da Ilha Grande, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o decreto nº 11.519, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR JESI BATISTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Logística, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o decreto nº 11.519, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR AMANDA HADAMA DE CARVALHO, Matrícula 26860, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Subprefeitura, da Subprefeitura da Ilha Grande, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o decreto nº 11.519, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR AMANDA HADAMA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística, da Assessoria de Logística, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 012/2020-SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula 3325, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos e Regularização Habitacional, da Secretaria Executiva de

Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 012/2020-SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR RANIERI BARBOSA ELIZIARIO, Matrícula 15448, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos e Regularização Habitacional, da Secretaria Executiva de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 009/2020-SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WILLISANEY JUSTINO DE ARAUJO, Matrícula 25492, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração do Estádio e Instalações Esportivas, da Superintendência de Esporte e Lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 013/2020 – SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA TRINDADE TEIXEIRA, Matrícula 19504, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2020, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 011/2020/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR CAROLINE SOUZA DA ROCHA, Matrícula 17572, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, durante as férias do titular Silvio Henrique dos Anjos, Matrícula 17700.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

PORTARIA No 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ANDRÉ NUNES MATIAS, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANGÉLICA MOREIRA REIS, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES PEREIRA, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 038/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11,

inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FABIANO TARANTO PEREIRA RODRIGUES, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado GABRIEL DE AZEVEDO FRANCO, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUIZA BERGUININS SCANCETTI, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MARCO ANTONIO LEAL, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado MARCO ANTÔNIO LIMA DA SILVA, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada PATRÍCIA HANAKO RIBEIRO SATO, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado TIAGO IZABEL ROSA, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 1069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 447/2019/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR ALDO FIRMINO DOS SANTOS, Matrícula 3544, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas**PORTARIA** No 1070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 447/2019/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO LOPES, Matrícula 3434, para a Função Gratificada de Coordenador de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, considerando os termos do Memorando nº 071/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
25243	ALDA APARECIDA HONORATO COSTA	DOCENTE I	13/08/2016	15/12/2019
25256	AMANDA CAROLINA DE ABREU TRONI	DOCENTE I	04/08/2016	14/12/2019
25075	DÉBORA CAMARGO MARTINS BARROSO	DOCENTE I	19/05/2016	04/12/2019
25314	IVAN LEITE DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/11/2016	03/1/2019
25288	RENATA RODRIGUES DE FREITAS	DOCENTE II	29/08/2016	05/12/2019
4502943	ROSENIR DO PRADO LIMÃO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	14/12/2016	15/12/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**003/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1468/2019	2014016116	Dez/2019	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**004/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para NELSON REIS ELIAS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
738/2019	2019000619	Dez/19	R\$ 15.800,00	Locação destinada na utilização da guarda e recolhimento de material permanente inservível ou em baixa patrimonial, de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº****005/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
121/2019 214/2019	2013016422	Nov/2019	R\$ 22.189,14	Locação destinada ao atendimento do Almoarifado Central de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº****006/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2017021651	614/19	Nov/2019	R\$ 6.577,31	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº****007/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1271/2019	2019008391	Dez/19	R\$8.500,00	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Suprimentos de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
008/2020/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
126/2019 2060/2019	2012015097	Nov/2019	R\$ 3.405,66	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
001/2020/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECI BO	VALOR	JUSTI FI CATI VA
055/2019	PERÍODO 02/10/2019 A 01/11/2019	2.800,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
055/2019	PERÍODO 02/11/2019 A 01/12/2019	2.800,00	

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2020.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME
CONTRATO Nº 010/2020

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE ENTRE A RUA LINCOLN CORREA DA SILVA E A RUA ONZE DE JULHO - MORRO DA CARIOCA - ANGRA DOS REIS/RJ.. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 6 (seis) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do 57, § 1º da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.293.580,30 (

um milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2020, compromissada por conta da Ficha nº 20202546, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.451.0220.1006.449051.15303000 Fonte: Royalties; Empenho Nº 096/2020

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 0042/2020/SDUS.SEOBR, de 2 de janeiro de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2019018242

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2020.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras